



**ATA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS APÓS AUDIÊNCIA PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA
E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE DESENHO – 1 LUGAR**

ATA NÚMERO três - Admissão e exclusão após audiência

Aos 14 dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte reuniu no Edifício dos Paços do Município, o júri constituído pelos Senhores Carlos Alexandre Gomes de Figueiredo Jardim Graça, Chefe de Divisão de Estudos e Projetos/Arquiteto, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade/Eng.ª Civil e de José Miguel Santos da Costa, Técnico Superior/Eng.º Civil como vogais, a fim de proceder à análise da comunicação enviada pelo candidato João Pedro Meneses Vila Maior, em fase de audiência dos interessados e deliberar sobre a efetiva admissão e exclusão dos candidatos.

Assim o Júri considerou, depois de analisar a comunicação, readmitir o candidato João Pedro Meneses Vila Maior.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Ana Cláudia Sobreira de Almeida

Anabela Almeida Jesus Couto*

David Cardoso do Couto

João Pedro Meneses Vila Maior

Nuno Miguel Lopes Gomes

Paulo Sérgio da Costa Pereira

Vitor Hugo Santos e Silva *

Nota:

- Relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

Não há candidatos admitidos condicionalmente.



O júri deliberou excluir os seguintes candidatos por não apresentarem o nível habilitacional adequado ao conteúdo funcional pretendido.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Adelino Pereira Rodrigues – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Ana Lisa Gonçalves das Neves – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Anabela Lopes Rodrigues – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

André Filipe Serrano Pereira – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Joana Sofia Duarte dos Santos – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Olivier Cardoso Marques – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Paulo Sérgio Gouveia Prado – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Paulo Alexandre Nunes Correia – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Renata Cardoso Borges – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Ricardo Jorge de Almeida – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Sandra Isabel Rodrigues Cardoso – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Sérgio Emanuel dos Santos Melo Camilo – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Sérgio Manuel Gonçalves Nunes – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido

Sónia Cristina da Cunha Ladeira – O nível habilitacional do candidato, não se enquadra no nível exigido



O júri deliberou:

- 1 - Proceder à notificação do candidato com a indicação da admissão ao procedimento concursal.

- 2 - Propor que a prova de conhecimentos, nomeadamente a prova prática (que contempla uma tarefa de execução em CAD), fosse realizada numa empresa de formação com equipamentos adequados (tipo CESAE), uma vez que o Município não dispõe de equipamentos em número suficiente para o efeito.
Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, com indicação do dia, hora e local da referida Prova de Conhecimentos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri:

Paulo Alexandre Jesus de Figueiredo Machado

Paulo Augusto Santos Amador

José Miguel Santos Costa

